

TERMO DE ENCERRAMENTO
CONTÉM A PRESENTE ATA 1 INQUÉRITO(S)/RECURSO(S)
DISTRIBUÍDO(S) POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE
DADOS.

Rio de Janeiro, 9 de Março de 2016

No impedimento de MARCOS NUNES DE MIRANDA
Vice-Almirante (RM1)

Juiz-Presidente

SERGIO BEZERRA DE MATOS
Vice-Presidente

DESPACHO

Processo nº 24.889/2010

Admito os Recursos de Embargos Infringentes, interpostos por ALEXANDRE GONÇALVES DA ROCHA, Adv. Dr. Bruno Tussi (OAB/SC 20.783), em 01MAR2016, (Protocolo Nº 992/2016) nos termos do art. 22, letra "f", c/c o art. 105, letra "a" da Lei nº 2.180/54 e com o art. 143 do Regimento Interno Processual do Tribunal Marítimo.

À distribuição, nos termos do art. 145 do RIPTM.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2016.

No impedimento de: MARCOS NUNES DE MIRANDA
Vice-Almirante (RM1)
Juiz-Presidente

SÉRGIO BEZERRA DE MATOS
Vice-Presidente

COMANDO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 12-SEF, DE 8 DE MARÇO DE 2016

Revoga a Portaria nº 004-SEF, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Cascação da autonomia administrativa do Comando da 5ª Região Militar, vinculando-o administrativamente à Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelas letras h) e i), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 004-SEF, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 26, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 26, incisos II, III e IX do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, e considerando a autorização contida no artigo 2º, § 1º, II da Lei 8.405 de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral do Programa Capes/Harvard, constante como anexo dessa Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) O Regulamento está disponível no sítio da CAPES: www.capes.gov.br

ARLINDO PHILIPPI JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 111, de 14/01/2016, publicada no DOU em 19/01/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 67/2015, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. em 28/10/2015, retificado através de publicação no DOU de 11/11/2015, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social; Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica; Marketing em Alimentação e Nutrição; Nutrição em Metabolismo.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Marduce Pereira Marques	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB	Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social; Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica; Marketing em Alimentação e Nutrição; Nutrição em Metabolismo.	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Marduce Pereira Marques	1º
			Luziane de Lima Pereira	2º

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO CAMPUS "AMILCAR FERREIRA SOBRAL", no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Ato da Reitoria Nº 1785/2015, o Edital Nº. 01/2016 - CAFS de 17 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, Seção 3, nº 32, pág. 27, Processo Nº. 23111.008145/2015-91 e as Leis Nº. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Campus Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano-PI.

ÁREA: PEDAGOGIA GERAL

Habilitando os seguintes candidatos: MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MOURA (1º colocada), FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO (2º colocada), ALBA PATRICIA PASSOS DE SOUSA (3ª colocada), ANTONIA MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO (4ª colocada), JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA LIRA (5ª colocada) e classificando para contratação a primeira colocada.

MAURO SÉRGIO CRUZ SOUZA LIMA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PORTARIA Nº 32, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Edital n.º001/2016 - Campus Parnaíba, de 03 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. de 23 de fevereiro de 2016;

- o Processo n.º. 23111.030506/2015-86 e as Leis: Nºs 8.745/93; 9.849/99; e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 62, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015;

Art. 2º. Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40, com lotação no Curso de BIOMEDICINA do "CMRV", na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue: Habilitando os candidatos: LUAN KELVES MIRANDA DE SOUZA (1º colocado) e ALLANA FERREIRA DA COSTA PESSOA (2ª colocada) classificando os dois candidatos para contratação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.015710/2015-57; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 021/2015, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 04/09/2015, e retificado através do Edital de Retificação nº 01 publicado no D.O.U. em 10/09/2015, conforme informações que seguem:

Disciplinas	Língua Portuguesa
Classe/Nível	D I - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ECCIA ALÉCIA BARRETO - 80,17 2º LUGAR: URANDI ROSA NOVAIS - 70,01 3º LUGAR: ANA MARCIA BARBOSA DOS SANTOS - 65,95 4º LUGAR: EVERALDO JOSE FREIRE - 65,39 5º LUGAR: EDILMA MESSIAS PORTO - 61,78
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: ECCIA ALECIA BARRETO - 80,17 2º LUGAR: ANA MARCIA BARBOSA DOS SANTOS - 65,95 3º LUGAR: EVERALDO JOSE FREIRE - 65,39 4º LUGAR: EDILMA MESSIAS PORTO - 61,78
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019528/2015-75; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fisiologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 025/2015, publicado no D.O.U. em 29/10/2015 e no Correio de Sergipe em 30/10/2015, conforme informações que seguem:

Disciplinas	Fisiologia Básica; Fisiologia Geral; Fisiologia Humana; Fisiologia dos Animais Domésticos I e II
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: DANILO LUSTRINO BORGES - 79,35 2º LUGAR: WAGNER LUIS REIS - 70,03 3º LUGAR: CAMILA DALMOLIN - 61,35
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: DANILO LUSTRINO BORGES - 79,35
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI